



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ - 18.392.530/0001-98



Ofício nº: 172/2024

Manhumirim – MG, 17 de julho de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

Anderson Vidal

DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG

ASSUNTO: Encaminha sanção de lei

Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, o MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM, por seu representante legal, Sr. Sérgio Borel Corrêa, Prefeito Municipal, VEM informar que a proposição de lei Municipal nº 1901/2024; foi sancionada sob a Lei Municipal nº 1.896/2024 de 17 de julho de 2024, a proposição de lei Municipal nº 1902/2024; foi sancionada sob a Lei Municipal nº 1.896/2024 de 17 de julho de 2024 e a proposição de lei Municipal nº 1903/2024; foi sancionada sob a Lei Municipal nº 1.898/2024 de 17 de julho de 2024, pelo presente, encaminha as leis em anexo.

Limitando ao exposto, renova-se protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG